



PARECER Nº 119, DE 2026, DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 2025

Por meio da Mensagem A-nº 076, de 2025, com fundamento no parágrafo único do artigo 27 da Lei Complementar nº 1.413/2024, o Excelentíssimo Senhor Governador trouxe à apreciação desta Casa a indicação do Senhor Diego Allan Vieira Domingues para integrar, como Diretor-Presidente, o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP, para exercer mandato até 1º de julho de 2030.

Após autuada e protocolada, a Mensagem seguiu para a Mesa desta Assembleia Legislativa, sendo consubstanciada no presente Projeto de Decreto Legislativo, e, em seguida, a propositura foi encaminhada para o exame desta Comissão de Infraestrutura, conforme o disposto no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 1.413/2024.

Recebidos os presentes autos, o Sr. Presidente desta Comissão convocou o indicado pelo Governador para ser arguido publicamente, conforme determina o inciso do artigo 30 já mencionado.

Realizada a arguição pública, fomos designados relator para opinar sobre o nome indicado e emitir parecer.

Pela análise do currículo profissional que acompanha a Mensagem do Executivo, constata-se que o indicado é Engenheiro Mecânico formado pela Faculdade de Engenharia Industrial - FEI, e possui Mestrado Profissional em Economia, pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Além disso, observamos que o indicado possui um amplo histórico profissional, com destaque para a ocupação de posições relevantes na Secretaria de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo, como chefe de gabinete, e atualmente como Secretário Executivo da referida Pasta.

Em nossa análise, entendemos que ficou demonstrado o cumprimento do disposto nos artigos 28 e 29 da Lei Complementar nº 1.413/2024, e, no âmbito da arguição realizada por esta comissão, consideramos que o indicado demonstrou qualificação e capacidade técnica para integrar, como Diretor-Presidente, o Conselho Diretor da ARSESP, não havendo quaisquer razões que nos façam reprovar a indicação feita pelo Chefe do Poder Executivo.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2025.

Capitão Telhada – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CAPITÃO TELHADA, FAVORÁVEL AO PDL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/2/2026.

Luiz Fernando T. Ferreira – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Rogério Santos	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Capitão Telhada	Favorável ao voto do relator